

**ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO**

12769

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/Razão social: INSTITUTO FENACON

CPF/CNPJ: 11.825.802/0001-57

Contato: Felipe Ramos

Telefone: 61 8371-1500

e-mail: unifenacon@institutofenacon.org.br

Item	Lote	Quantidade	Descrição do item	Valor unitário	Valor total
0	0	1	INSCRIÇÃO DE 1 COLABORADOR DO CRCMG NA 18ª CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, A SER REALIZADA NA CIDADE DE FORTALEZA, NOS DIAS 15 E 16 DE AGOSTO DE 2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12769.	R\$ 180,00	R\$ 180,00
					R\$ 180,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA:**Razão Social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30140-105**CNPJ:** 17.188.574/0001-38**Inscrição estadual:** Isento**CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

AUTORIZADO POR:

DATA:

Assinado digitalmente por:

IZAIAS ANGELO GOMES

CPF: ***.926.156-**

Certificado emitido por AC SyngularID Multipla

Data: 01/08/2025 16:43:55 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2G2CJ-JXFC8-MXSTK-9XRFE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ IZAIAS ANGELO GOMES (CPF ***.926.156-**) em 01/08/2025 16:43 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/2G2CJ-JXFC8-MXSTK-9XRFE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>